



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 143 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1254/2024

DATA / HORA
02/05/2024 14:31:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, que informe sobre a possibilidade de realizar a construção de uma praça com brinquedos para as crianças na Rua Alumínio, ao lado do número 221, em Jordanésia Colina-Verde, Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Jordanésia Colina-Verde **não possui** espaços adequados para lazer e recreação infantil. A construção de uma praça com brinquedos **proporcionará** um ambiente seguro e saudável para as crianças, além de **contribuir para:**

- **Fortalecimento do vínculo comunitário:** A praça será um ponto de encontro para a comunidade, promovendo a interação entre crianças, adultos e idosos.
- **Desenvolvimento socioemocional dos moradores:** O brincar livre em um ambiente seguro e estimulante é fundamental para o aprendizado e o crescimento saudável das crianças.
- **Melhoria da qualidade de vida:** A praça contribui para a melhora da qualidade de vida da comunidade, oferecendo um espaço de lazer, relaxamento e prática de atividades físicas.
- **Valorização do bairro:** A construção da praça valoriza o bairro, tornando-o mais atrativo para os moradores e visitantes.

Detalhes da Praça:

- **Área:** A praça será construída em um terreno de **[15 metros de largura e 26 metros de comprimento]** totalizando 390 metros quadrados, localizado na Rua Alumínio, ao lado do número 221, em Jordanésia Colina-Verde.
- **Equipamentos de lazer:** A praça contará com diversos brinquedos e equipamentos de lazer para crianças de diferentes idades, incluindo:
 - Balanços



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

- Escorregadores
- Trepadeiras
- Mesas de piquenique
- Areia
- **Acessibilidade:** A praça será totalmente acessível para pessoas com deficiência, com rampas, piso tátil e banheiros adaptados.
- **Áreas verdes:** A praça contará com áreas verdes, com jardins, árvores e gramados, proporcionando um ambiente mais agradável e convidativo.
- **Iluminação:** A praça terá iluminação pública adequada para garantir a segurança dos usuários durante a noite.

Anexos:

- **Fotos:** Imagens da área onde a praça será construída.

Certos da atenção e do compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2024.

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 7ª sessão Ordinária
com 14 (Caloriz) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 05 / 2024

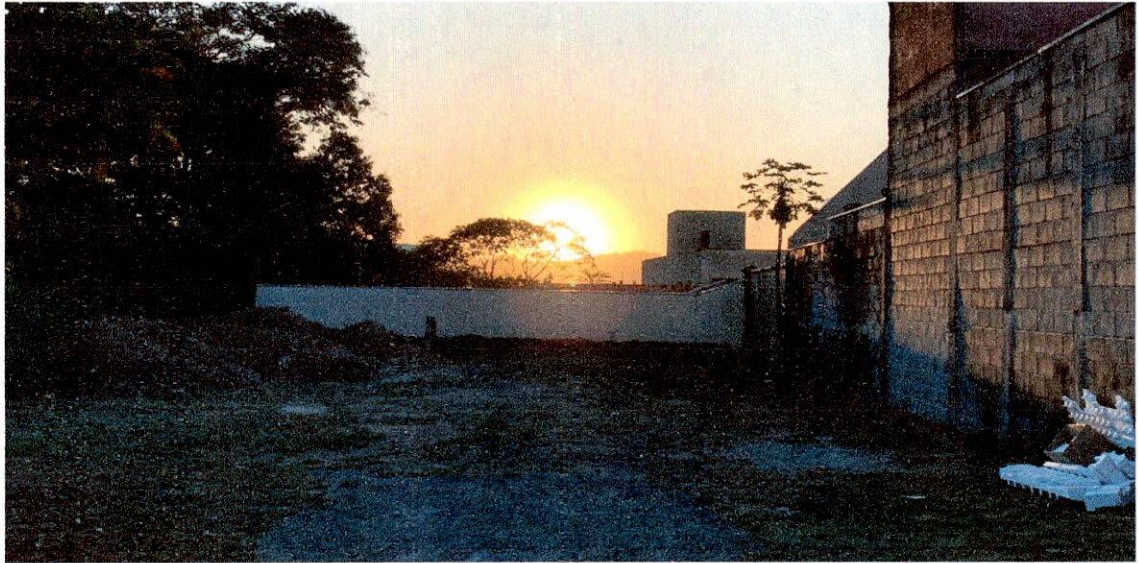
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

